



ATA nº 04/2019 – COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2019, às dez horas, reuniram-se na Sala dos Conselhos, situada na Av. Nestor Frederico Henn, nº 1645, Centro, nesta cidade de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, em reunião da Comissão Especial Eleitoral, os conselheiros Rubi Leo Eichwald, Jocelia Soares de Moraes, Janice Valeria Pagel Herrbach e Dalton Zart. O presidente saudou os presentes e procedeu-se ao julgamento dos recursos recebidos dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida. Após análise, foram deferidas as inscrições dos seguintes candidatos: **4 - DOUGLAS VINICIUS STUMM:** conforme razões recursais, a inscrição do candidato deve ser deferida, pois atendeu às exigências do art. 42, inc. VI, da Lei Municipal n.º 4.059/2014; **10 - TATIANE ROSEMARIA PETRY:** a inscrição da candidata deve ser deferida, tendo em vista a nova redação do art. 132 do ECA, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.824, de 09 de maio de 2019; **12 - JOSÉ VILSON DA SILVA:** a inscrição do candidato deve ser deferida, tendo em vista a nova redação do art. 132 do ECA, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.824, de 09 de maio de 2019; **20 - LUCAS PATRICK DOS SANTOS GONÇALVES:** conforme razões recursais, a inscrição do candidato deve ser deferida, pois atendeu às exigências do art. 42, incs. IV e VI, da Lei Municipal n.º 4.059/2014. Não foram apresentados recursos pelos candidatos: 8 - JORNE SILVIO PETRY; 17 - GRAZIELA BUTZKE; 18 - ADAIL HEPP; 19 - MARILESE JAEHN. Consideram-se excluídos do certame os candidatos que tiveram a inscrição indeferida e que não tenham apresentado recurso no prazo regulamentar. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. A presente ata será publicada e gera efeitos a partir de 15 de maio de 2019.